



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 0598/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor JONAS BALAN DE PADUA, protocolado sob o n.º de processo 23105.013122/2018, datado de 20/03/2018;

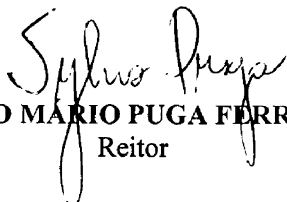
**R E S O L V E:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 20/03/2018, o servidor JONAS BALAN DE PADUA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926244, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



partir de 26 de março de 2018. (Memo nº 053/2018/DIREÇÃO-GERAL CAMPUS REALENGO I)

Nº 979 - Dispensar ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3053810, da função de Coordenadora do PROEJA do Campus Engenho Novo II, a partir de 29 de março de 2018. (Mem. 019/2018/CPH-GAB-CENII)

Nº 980 - Reconduzir ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3053810, à função de Coordenadora Pedagógica de Educação Musical do Campus Engenho Novo II, FG-4, a partir de 29 de março de 2018. (Mem. 019/2018/CPH-GAB-CENII)

Nº 981 - Designar FRANCISCO JOSÉ HENRIQUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1674053, para a função de Coordenador do PROEJA do Campus Engenho Novo II, FG-3, a partir de 29 de março de 2018. (Mem. 019/2018/CPH-GAB-CENII)

Nº 984 - Dispensar, pro-tempore, MARIA HELENA MONTEIRO MENDES BACCAR, matrícula SIAPE nº 990904, da função de Coordenadora Pedagógica de Matemática do Campus São Cristóvão III, FG-4, a partir de 22 de março de 2018. (Port. nº 805-22/03/2018)

Nº 985 - Designar, pro-tempore, MARIA HELENA MONTEIRO MENDES BACCAR, matrícula SIAPE nº 2049727, lotada no Departamento Pedagógico de Matemática, FUC-01, a partir de 22 de março de 2018, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no D.O.U. (Port. nº 805-22/03/2018)

OSCAR HALAC

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 964 - Conceder aposentadoria a CRISTINA LUTKE RISKI, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1099971, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 1% (um por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.001286/2018-15.

Nº 971 - Conceder aposentadoria a INÉS MIGUEZ NASCIMENTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1174973, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de

06 de julho de 2005, fica assegurada a gratificação de 3% (três por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.001396/2018-79.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 57, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, JULIANA FERNANDES CHACPE, SIAPE 2553229, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Procurador-Chefe, DAS 101.4, da Procuradoria Federal - PF, da Presidência, no período específico entre 03 a 06 de abril, conforme processo 23038.004862/2018-17.

ABILIO A. BAETA NEVES

#### PORTARIA Nº 58, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, ALEX SOARES DE ARAUJO, SIAPE 1730598, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Gestão, conforme processo 23038.008787/2017-82.

ABILIO A. BAETA NEVES

#### PORTARIA Nº 59, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 598, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/03/2018, o servidor JONAS BALAN DE PADUA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 926244, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 737 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 665, de 16/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018, que trata da nomeação de candidata aprovada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO
Cristiane Nascimento Brandão	Faculdade de Estudos Sociais - FES	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DE VAGA
Cristiane Nascimento Brandão	Faculdade de Estudos Sociais - FES	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	0311510, oriundo da Portaria GR nº 1638/2016 de 14/06/2016, publicada no DOU em 30/06/2016.

Nº 746 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, lotada na Faculdade de Tecnologia, para apresentação do trabalho científico em conferência internacional 3rd Biomedical Engineering Conference, a ser realizado na cidade de Cabo/África do Sul, no período de 02 a 08/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 747 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente CINTIA CORNELIUS FRISCHIE, lotada no Departamento de Biologia/ICB, para participar do Congresso da Associação Internacional de Ecologia de Paisagens, a ser realizado na cidade de Chicago/EUA, no período de 07 a 15/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 748 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO, lotado no CETELI, para participar do evento 3rd Biomedical Engineering Conference, a ser realizado na cidade de Cabo/África do Sul, no período de 04 a 06/04/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018040300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 714/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/03/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.004219/2018 de 07/03/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

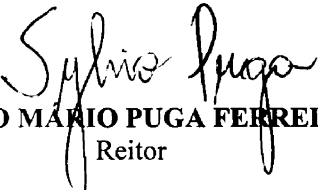
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ**, matrícula SIAPE n.º 2217206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls. 1

**PORTARIA GR N° 722/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n° 094, de 29/12/17, publicado no D.O.U. em 02/01/2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e pelo Conselho da Faculdade de Estudos Sociais;

**RESOLVE:**

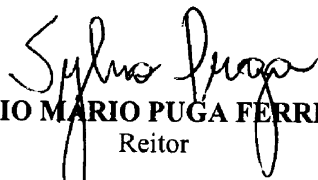
**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Contabilidade	Auxiliar, Nível 1, 40h	Américo Matsuo Minori	1°
			Thiago de Souza Ribeiro	2°
			Ildalice Ramos Fernandes	3°
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Sensoriamento Remoto Aplicado à Agronomia, Mecanização Agrícola, Fotointerpretação e Desenho Básico, Construções Rurais.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jaisson Miyosi Oka	1°
			Katrine Gomes da Conceição	2°
			Maria José Marques	3°

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



JUNIOR, representante do Comando da Marinha, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: Senhor PAULO ROBERTO PERTUSI, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações; Senhor FERNANDO AILEE PHILLIPS LIGHERO, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Senhor NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da AMAZUL; e Senhor DANIEL MASSAMI HIRATA, representante eleito pelos empregados. O Senhor JOAQUIM SILVA E LUNA, representante do Ministério da Defesa justificou sua ausência e nomeou o Conselheiro BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR como seu procurador, para representá-lo na reunião. Participaram, de forma complementar, para esclarecimento dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Assessor de Governança do Diretor-Presidente; o Senhor MAURÍCIO CREMONESI, Consultor-Jurídico; e o Senhor JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO, Auditor-Chefe; tendo sido eu, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente, havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumprimentou a todos e declarou iniciada a reunião do CONSAD. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Ney Zanella, que fez as considerações iniciais e mencionou a preocupação da direção com o processo do Acordo Coletivo de Trabalho 2018, em virtude das restrições determinadas pelo governo federal, a empresa tem pouca flexibilidade para negociar com os empregados, mas se esforça para prosseguir o diálogo na negociação. Sobre a obra na nova sede, informou que houve ajustes no projeto arquitetônico e nos serviços, de modo a reduzir os impactos no orçamento. Citou que a empresa está elaborando uma proposta de avaliação da diretoria e da administração. O modelo terá critérios para analisar a gestão e o desempenho, de forma contínua e sistemática, com base nos indicadores e metas anuais da empresa, aprovados pelo CONSAD. Na perspectiva da gestão de risco, os processos de todos os setores e unidades operacionais da empresa serão mapeados e a meta é otimizar e racionalizar as atividades, de modo a aumentar a eficiência e a produtividade, reduzindo o desperdício. A intenção é saber os pontos negativos, onde é possível melhorar e o que será necessário preparar para as próximas etapas do PNM, PROSUB, PNB e RMB. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 - Planejamento Estratégico: objetivo estratégico - buscar melhores práticas de gestão de riscos e de crises; 2 - Apreciar o Relatório da Ouvidoria; 3 - Aprovar a Política de Governança; 4 - Apreciar o RAIN 2017; 5 - Aprovar a Carta do

CONSAD; e 6 - Alteração estatutária para a Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente do Conselho, por solicitação do Diretor-Presidente, propôs a exclusão de dois itens da Ordem do Dia: Planejamento Estratégico: objetivo estratégico - buscar melhores práticas de gestão de riscos e de crises; e Apreciar o Relatório da Ouvidoria, que serão incluídos na pauta da próxima reunião do CONSAD. Como não houve questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da Ordem do Dia, que passou a vigorar com os seguintes itens: 1 - Aprovar a Política de Governança; 2 - Apreciar o RAIN 2017; 3 - Aprovar a Carta do CONSAD; e 4 - Alteração estatutária para a Assembleia Geral Extraordinária. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Assessor de Governança, que informou que a política de Governança praticada pela AMAZUL, respeitada sua condição de Empresa Estratégica de Defesa, prima pela excelência em responsabilidade corporativa, transparência, equidade e prestação de contas. Essa política define compromissos assumidos pela organização em relação a esses fundamentos. Não havendo questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a aprovação da Política de Governança da AMAZUL, por meio da RCA nº 028. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Auditor-Chefe, que apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017. Não havendo questionamentos, o Conselho aprovou o Relatório, por unanimidade, sem a manifestação do Diretor-Presidente da empresa. O Presidente Bento, devido a compromisso em sua agenda, necessitou se ausentar, passando a presidência da reunião para o Conselheiro Daniel Hirata. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Assessor de Governança, que apresentou a minuta da Carta Anual do Conselho, já com os apontamentos observados anteriormente. A Carta será publicada no site da empresa. Não havendo questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Carta Anual do CONSAD, por meio da RCA nº 029. Passando ao quarto item da Ordem do Dia, o Consultor-Jurídico foi convidado para apresentar a proposta de alteração do Estatuto. A proposta consiste em alterar, no artigo 37, a periodicidade das reuniões do Colegiado, de mensal para bimestral. No artigo 35, a versão proposta contempla o aumento no número de membros do Conselho, passando de 6 para 8. Sendo mais um indicado pelo Comando da Marinha e o outro indicado pela Associação Brasileira de Energia Nuclear, representando a comunidade científica. O Conselho aprovou a proposta de alteração estatutária da AMAZUL, por unanimidade, concordando com seu envio para a SEST/MP e PGFN, AUTORIZANDO, nesta oportunidade, que o Presidente do Conselho subscreva o referido ato

de encaminhamento, uma vez que a reunião se deu por meio de videoconferência. Palavra aberta aos Conselheiros: O Conselheiro Zanella informou que a próxima reunião tratará de assuntos que serão apreciados na AGO. O Conselheiro Daniel mostrou-se preocupado com a negociação do ACT entre a empresa e os empregados. Concluídos os atos que compuseram a ordem do dia, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENTO COSTA LIMA LEITE DE  
ALBUQUERQUE JUNIOR  
Presidente do Representante do Comando da  
Marinha

JOAQUIM SILVA E LUNA  
Representante do Ministério da Defesa  
Membro

REPRESENTADO POR BENTO COSTA LIMA  
LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Representante do Comando da Marinha  
Presidente

PAULO ROBERTO PERTUSI  
Membro do Representante do MCTIC

NEY ZANELLA DOS SANTOS  
Diretor-Presidente  
Membro

FERNANDO ATLEE P. LIGIERO  
Membro do Representante do MPDG

DANIEL MASSAMI HIRATA  
Representante dos empregados  
Membro

ANDRÉA MARIA GUIMARÃES  
Secretária

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 306, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017; nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010 resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 456/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 20079186;

Art. 2º Fica reconhecido o Centro Universitário Braz Cubas, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1.233, Bairro Mogilar, no Município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. (CNPJ 52.556.412/0001-06).

Art. 3º O reconhecimento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 722, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Contabilidade	Auxiliar, Nível 1, 40h	Américo Matsuo Minori	1º
			Thiago de Souza Ribeiro	2º
			Idalice Ramos Fernandes	3º
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Sensoriamento Remoto Aplicado à Agronomia, Mecanização Agrícola, Fotointerpretação e Desenho Básico, Construções Rurais.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Jaisson Miyosi Oka	1º
			Katrine Gomes da Conceição	2º
			Maria José Marques	3º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 729/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.002810/2017 de 06/07/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

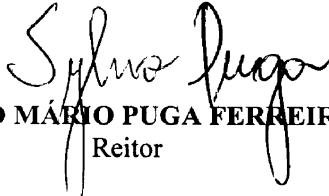
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARCELA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2782451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 730/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.063261/2018 de 07/03/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

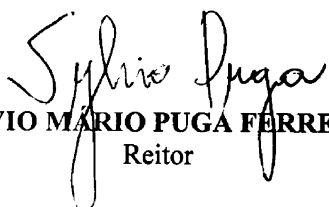
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI**, matrícula SIAPE n.º 1568375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 733/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.063258/2018 de 07/03/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

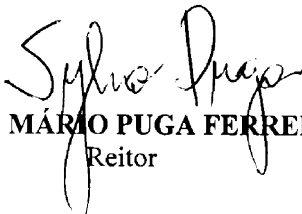
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2168730, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 734/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.063259/2018 de 07/03/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

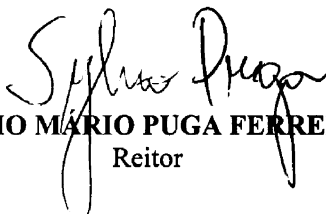
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **SUELLENN DOS SANTOS HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2192816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de março de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

